



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 303/2009

Boa Vista-RR, 8 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Ofício nº 031-GR/IFAM/09, de 27 de fevereiro de 2009, constante no processo nº 23131.000095/2009-18,

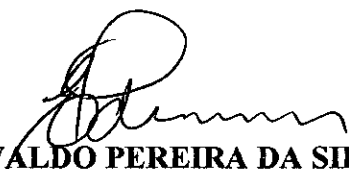
RESOLVE:

I – Autorizar a servidora **MAYARA DE SOUSA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Relações Públicas, Classe “E”, Nível “T”, Padrão “01”, CPF nº 008.456.944-13, matrícula SIAPE nº 1582965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, lotada na Reitoria, para prestar Colaboração Técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 8 de abril de 2009, de acordo com o estabelecido no artigo 26-A da Lei 11.091/2005, incluído pela Lei 11.233/2005.

II – Estabelecer que, mensalmente, seja enviada afolha de frequência, para este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, órgão de lotação da servidora acima mencionada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de abril de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore